



ATO DELIBERATIVO Nº. 02 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

A Presidente do Conselho de Ensino do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho de Ensino, em sua 1ª Sessão Ordinária, de 13 de março de 2024, e considerando:

- as alterações do Sistema de Seleção Unificada do MEC sobre a implementação de chamada única anual no ano de 2024;

- a peculiaridade dos cursos de Bacharelado em Física e Bacharelado em Línguas Estrangeiras aplicadas às Negociações Internacionais, da unidade Maracanã, em possuírem entradas apenas no primeiro semestre; e

- a flexibilização de trancamento extemporâneo, para discentes convocados em reclassificações, para cursos com duas entradas anuais;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a flexibilização no cômputo das faltas anteriores ao período da matrícula dos discentes, exclusivamente para fins de aproveitamento de rendimento acadêmico, nos cursos de Bacharelado em Física e Bacharelado em Línguas Estrangeiras aplicadas às Negociações Internacionais, da unidade Maracanã.

Parágrafo único: A flexibilização só pode ser implementada após a aprovação pela Direção de Ensino de plano de atividades acadêmicas feito pela coordenação correspondente onde será explicitado a forma de compensação das aulas ministradas antes do ingresso dos discentes.

Art. 2º - O Departamento de Ensino Superior (Depes) supervisionará a implementação do plano de atividades acadêmicas e orientará docentes e discentes sobre possíveis dúvidas.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Dayse Haime Pastore
Presidente do Conselho de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dayse Haime Pastore, DIRETOR - CD3 - DIREN**, em 21/03/2024 17:44:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26640

Código de Autenticação: 75a1687fd0

